



Jornal do Sudoeste[®]

Apenas a verdade.

SUPLEMENTO ESPECIAL

PUBLICAÇÕES LEGAIS

Atos oficiais / Contas
Públicas/ Licitações/
Contratações/ Instrumento
de Gestão Fiscal

Brumado, de **05 de agosto** de 2019

Edição **Diária**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE Nº 008/2019**

A Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, homologa a Inexigibilidade de Licitação nº 008/2019, por decisão exarada pela Comissão de Licitação. Objeto: Contratação de prestação de serviços na elaboração de projetos, acompanhamento e fiscalização nas seguintes obras: Ginásio Poliesportivo Waldeck Ornelas, da Escola Municipal Antônio Santana, Centro Educacional Boa Esperança e cobertura da Quadra Poliesportiva do Colégio João Paulo II no município de Licínio de Almeida, com vistas ao atendimento as necessidades dos mesmos, pelo período de 01/03/2019 a 31/12/2019.

Sendo ratificada a contratação da pessoa física:
LIZ ANDRADE OLIVEIRA BRITO
CPF: 033.385.705-46

Licínio de Almeida - Bahia, 29 de Julho de 2019.

Frederico Vasconcelos Ferreira
Prefeito

Deusdedit Carvalho Rocha
Secretário de Administração

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

RATIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida, através do Prefeito, ratifica a Inexigibilidade de Licitação nº 008/2019, por decisão exarada pela Comissão de Licitação em 29/07/2019.

Licínio de Almeida - Bahia, 29 de Julho de 2019.

Frederico Vasconcelos Ferreira
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº DLC 234/2019
MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE Nº 008/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CONTRATADA: **LIZ ANDRADE OLIVEIRA BRITO**
CPF: 033.385.705-46

OBJETO: Contratação de serviços na elaboração de projetos, acompanhamento e fiscalização nas seguintes obras: Ginásio Poliesportivo Waldeck Ornelas, da Escola Municipal Antônio Santana, Centro Educacional Boa Esperança e cobertura da Quadra Poliesportiva do Colégio João Paulo II no Município de Licínio de Almeida - Bahia, referente ao processo de inexigibilidade nº 008/2019.

VALOR GLOBAL: 20.500,00 (Vinte mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA: da data de assinatura até 31 de dezembro de 2019.
ASSINATURA: 29/07/2019.

DECLARAÇÃO

Declaramos a quem possa interessar que o extrato do contrato acima foi devidamente publicado na forma da legislação em vigor e na forma do disposto na Lei Orgânica do Município de Licínio de Almeida.

Deusdedit Carvalho Rocha
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

CAPA DE PROCESSO

RECISÃO DO CONTRATO NO 067/2019.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO (A): GILVANA RODRIGUES DA SILVA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS (MEDICINA COMUNITÁRIA - SAÚDE DA FAMÍLIA) NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE POÇÕES.

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO 067/2019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Pelo presente instrumento particular, na melhor forma do direito, O MUNICÍPIO DE POÇÕES-BA, neste ato representado pelo Senhor Prefeito LEANDRO ARAÚJO MASCARENHAS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.113.324/0001-52, com sede à Rua Cardeal da Silva, nº 75, Bairro Centro, cidade de Poções - Bahia, representado neste ato por, JORGE LUÍS SANTOS LEMOS, gestor do referido Fundo ora denominado CONTRATANTE e o profissional GILVANA RODRIGUES DA SILVA, Médico, inscrita no CPF sob o nº 033.380.775-80 e CRM nº 33714, com endereço residencial a Rua Alcides Fagundes nº 765, Bairro Santa Rita, Poções, Bahia, ora denominado CONTRATADO, resolvem rescindir amigavelmente o contrato N. 067/2019, contraído através de Inexigibilidade de Licitação nos termos e cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO CONTRATO - as partes firmaram entre sim em 15 de Janeiro de 2019 contrato de prestação de serviços Médico no Programa de Atendimento Domiciliar oriundo do Credenciamento nº 002/2018, tabela 01, item 17, na operacionalização das ações e programas de Saúde do Município de Poções - BA, junto e sob as ordens da Secretaria Municipal de Saúde. A duração do contrato era até 31 de dezembro de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO DISTRATO - O presente distrato é amigável, por acordo entre as partes, com fundamento No item II do Art. 79, da Lei Federal N. 8.666/93, visto que o CONTRATADO informa não haver mais interesse na execução do CONTRATO. Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLAUSULA TERCEIRA - FORO - Fica eleito o Foro da Comarca de Poções do Estado da Bahia, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Assim, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Poções, 08 de Julho de 2019.

Leandro Araújo Mascarenhas
Município de Poções - BA

Jorge Luís Santos Lemos
Secretaria Municipal de Saúde

GILVANA RODRIGUES DA SILVA
Médico CRM/Ba 28853

TESTEMUNHAS:

1 - _____
RG:
CPF:

2 - _____
RG:
CPF:

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2019

A Comissão Permanente de Licitação de Poções - Bahia, com base no art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, ADJUDICA o objeto da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2019 locação de um imóvel situado a Rua João Gusmão de Ferraz, nº 30, Bairro Bela Vista, Poções, Bahia - para funcionamento temporário da Unidade de Saúde da Família Amedeo Sangiovanni. C17 de maio de 2019 LOCADOR GEROLINA SILVA ROCHA, brasileira, comerciante, portador da cédula de identidade RG 21.397.973-02 e inscrito no CPF sob nº 023.795.805-88, residente a Praça Otávio José Curvelo, nº 146, Bairro Bela Vista, Poções, Bahia, Valor global do objeto Adjudicado é de: R\$ 3.679,32 (três mil seiscientos setenta e nove reais e dois centavos). Dividido em 06 (seis) parcelas mensais, iguais e sucessivas, no valor de R\$ 613,22 (seiscientos e treze reais e vinte e dois centavos com Vigência 31/12/2019, Comissão Permanente De Licitação, 03

de julho de 2019). João Pedro Ribeiro Do Nascimento - PRESIDENTE DA COMISSÃO; Edivanda Jesus da Silva - Membro da Comissão; Keli Cristina Lima Santos Gomes - Membro da Comissão.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2019

A Prefeitura Municipal de Poções - Bahia, com base no art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, torna público a Ratificação do Ato da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2019, conforme parecer da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal vem formalizar A DISPENSA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta de GEROLINA SILVA ROCHA, brasileira, comerciante, portador da cédula de identidade RG 21.397.973-02 e inscrito no CPF sob nº 023.795.805-88, residente a Praça Otávio José Curvelo, nº 146, Bairro Bela Vista, Poções, Bahia, O OBJETO:locação de um imóvel situado a Rua João Gusmão de Ferraz, nº 30, Bairro Bela Vista, Poções, Bahia -para funcionamento temporário da Unidade de Saúde da Família Amedeo Sangiovanni. Valor de R\$ 3.679,32(três mil seiscentos setenta e nove reais e trinta e dois centavos). Dividido em 06 (seis) parcelas mensais, iguais e sucessivas, no valor de R\$ 613,22(seiscentos e treze reais e vinte e dois centavos com Vigência 31/12/2019, constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2019, devendo ser celebrado o contrato com: GEROLINA SILVA ROCHA, Gabinete do Prefeito, 03 de julho de 2019). Leandro Araújo Mascarenhas - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇÕES, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 com as modificações introduzidas pelas Leis nº 8.883/94 e nº 9.648/98, ante a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2019- OBJETO: locação de um imóvel situado a Rua João Gusmão de Ferraz, nº 30, Bairro Bela Vista, Poções, Bahia -para funcionamento temporário da Unidade de Saúde da Família Amedeo Sangiovanni. E atentando ao Parecer da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, HOMOLOGA o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a contratação direta de GEROLINA SILVA ROCHA, brasileira, comerciante, portador da cédula de identidade RG 21.397.973-02 e inscrito no CPF sob nº 023.795.805-88, residente a Praça Otávio José Curvelo, nº 146, Bairro Bela Vista, Poções, Bahia, COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global do serviço de: R\$ 3.679,32(três mil seiscentos setenta e nove reais e trinta e dois centavos). Dividido em 06 (seis) parcelas mensais, iguais e sucessivas, no valor de R\$ 613,22(seiscentos e treze reais e vinte e dois centavos com Vigência 31/12/2019). Gabinete do Prefeito, 03 de julho de 2019. Leandro Araújo Mascarenhas - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº167/2019 FMS DISPENSA Nº 056/2019

LOCATÁRIO - PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES COM COOPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.113.324/0001-52, com sede à Rua Cardeal da Silva, 75 - Bairro Centro - CEP. 45.260-000, representado por Jorge Luís Santos Lemos LOCADOR - GEROLINA SILVA ROCHA, brasileira, comerciante, portador da cédula de identidade RG 21.397.973-02 e inscrito no CPF sob nº 023.795.805-88, residente a Praça Otávio José Curvelo, nº 146, Bairro Bela Vista, Poções, Bahia, OBJETO:locação de um imóvel situado a Rua João Gusmão de Ferraz, nº 30, Bairro Bela Vista, Poções, Bahia -para funcionamento temporário da Unidade de Saúde da Família Amedeo Sangiovanni. Oriunda da Dispensa de Licitação Nº056/2019 Data do Contrato 03/07/2019; Valor do Contrato: R\$ 3.679,32(três mil seiscentos setenta e nove reais e nove reais e trinta e dois centavos). Dividido em 06 (seis) parcelas mensais, iguais e sucessivas, no valor de R\$ 613,22(seiscentos e treze reais e vinte e dois centavos), Vigência 31/12/2019, Secretario Municipal de Saúde Jorge Luís Santos Lemos, Prefeito - Leandro Araújo Mascarenhas.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2019

A Comissão Permanente de Licitação de Poções - Bahia, com base no art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, ADJUDICA o objeto da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2019fornecimento de Instrumentos Odontológicos, como garantia à assistência qualificada aos diversos setores vinculados a esta referida.CONTRATADO SMV COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, Inscrito no CNPJ nº 19.841.791/0001-00, com endereço comercial Rua Dely Vieira Silva, 135, Felícia, Vitória da Conquista - BA, CEP: 45.055-605 Valor global do objeto Adjudicado é de: R\$ 15.999,80 (quinze mil e novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos com Vigência 31/12/2019, Comissão Permanente De Licitação, 10 de julho de 2019). João Pedro Ribeiro Do Nascimento - PRESIDENTE DA COMISSÃO; Edivanda Jesus da Silva - Membro da Comissão; Keli Cristina Lima Santos Gomes - Membro da Comissão.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2019

A Prefeitura Municipal de Poções - Bahia, com base no art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, torna público a Ratificação do Ato da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2019, conforme parecer da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal vem formalizar A DISPENSA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta de SMV COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, Inscrito no CNPJ nº 19.841.791/0001-00, com endereço comercial Rua Dely Vieira Silva, 135, Felícia, Vitória da Conquista - BA, CEP: 45.055-605, O OBJETO:fornecimento de Instrumentos Odontológicos, como garantia à assistência qualificada aos diversos setores vinculados a esta referida. Valor de R\$ 15.999,80 (quinze mil e novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos com Vigência 31/12/2019, constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2019, devendo ser celebrado o contrato com: SMV COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA, Gabinete do Prefeito, 10 de julho de 2019). Leandro Araújo Mascarenhas - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇÕES, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 com as modificações introduzidas pelas Leis nº 8.883/94 e nº 9.648/98, ante a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2019- OBJETO:fornecimento de Instrumentos Odontológicos, como garantia à assistência qualificada aos diversos setores vinculados a esta referida atentando ao Parecer da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, HOMOLOGA o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a contratação direta da empresa SMV COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, Inscrito no CNPJ nº 19.841.791/0001-00, com endereço comercial Rua Dely Vieira Silva, 135, Felícia, Vitória da Conquista - BA, CEP: 45.055-605 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global do serviço de: R\$ 15.999,80 (quinze mil e novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos) com Vigência 31/12/2019). Gabinete do Prefeito, 10 de julho de 2019. Leandro Araújo Mascarenhas - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº168/2019FMS DISPENSA Nº 059/2019

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES COM COOPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.113.324/0001-52, com sede à Rua Cardeal da Silva, 75 - Bairro Centro - CEP. 45.260-000, representado por Jorge Luís Santos LemosCONTRATADO - SMV COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, Inscrito no CNPJ nº 19.841.791/0001-00, com endereço comercial Rua Dely Vieira Silva, 135, Felícia, Vitória da Conquista - BA, CEP: 45.055-605 OBJETO:fornecimento de Instrumentos Odontológicos, como garantia à assistência qualificada aos diversos setores vinculados a esta referida. Oriundo da Dispensa de Licitação Nº 059/2019 Data do Contrato 10/07/2019; Valor do Contrato: R\$ 15.999,80 (quinze mil e novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos) Vigência 31/12/2019, Secretario Municipal de Saúde Jorge Luís Santos Lemos, Prefeito - Leandro Araújo Mascarenhas.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2019

A Comissão Permanente de Licitação de Poções - Bahia, com base no art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, ADJUDICA o objeto da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2019locação de impressoras (Impressões de imagens para diagnóstico, customizadas via computador integrado ao aparelho de raios-X, color com alta resolução, em papel fotográfico A3 e A4 180gr. com fornecimento de toner, cilindro, papel fotográfico 180gr e peça.CONTRATADOALCANTARA FERNANDES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado,Inscrito no CNPJ nº 02.552.604/0001-76, com endereço comercial Tv. Lauro Fe Freitas, 22 B. , Valor global do objeto Adjudicado é de: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) com Vigência 31/12/2019, Comissão Permanente De Licitação, 10 de julho de 2019). João Pedro Ribeiro Do Nascimento - PRESIDENTE DA COMISSÃO; Edivanda Jesus da Silva - Membro da Comissão; Keli Cristina Lima Santos Gomes - Membro da Comissão.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2019

A Prefeitura Municipal de Poções - Bahia, com base no art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, torna público a Ratificação do Ato da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2019, conforme parecer da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal vem formalizar A DISPENSA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta de ALCANTARA FERNANDES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado,Inscrito no CNPJ nº 02.552.604/0001-76, com endereço comercial Tv. Lauro Fe Freitas, 22 B. , O OBJETO:locação de impressoras (Impressões de imagens para diagnóstico, customizadas via computador integrado ao aparelho de raios-X, color com alta resolução, em papel fotográfico A3 e A4 180gr. com fornecimento de toner, cilindro, papel fotográfico 180gr e peça. valor de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) com Vigência 31/12/2019, constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2019, devendo ser celebrado o contrato com: ALCANTARA FERNANDES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPPGabinete do Prefeito, 10 de julho de 2019). Leandro Araújo Mascarenhas - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇÕES, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 com as modificações introduzidas pelas Leis nº 8.883/94 e nº 9.648/98, ante a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2019- OBJETO:locação de impressoras (Impressões de imagens para diagnóstico, customizadas via computador integrado ao aparelho de raios-X, color com alta resolução, em papel fotográfico A3 e A4 180gr. com fornecimento de toner, cilindro, papel fotográfico 180gr e peçaE atentando ao Parecer da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, HOMOLOGA o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a contratação direta da empresa ALCANTARA FERNANDES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado,Inscrito no CNPJ nº 02.552.604/0001-76, com endereço comercial Tv. Lauro Fe Freitas, 22 B. , COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global do serviço de: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) com Vigência 31/12/2019). Gabinete do Prefeito, 10 de julho de 2019. Leandro Araújo Mascarenhas - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº169/2019FMS DISPENSA Nº 060/2019

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES COM COOPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.113.324/0001-52, com sede à Rua Cardeal da Silva, 75 - Bairro Centro - CEP. 45.260-000, representado por Jorge Luís Santos LemosCONTRATADO - ALCANTARA FERNANDES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado,Inscrito no CNPJ nº 02.552.604/0001-76, com endereço comercial Tv. Lauro Fe Freitas, 22 B. , OBJETO:locação de impressoras (Impressões de imagens para diagnóstico, customizadas via computador integrado ao aparelho de raios-X, color com alta resolução, em papel fotográfico A3 e A4 180gr. com fornecimento de toner, cilindro, papel fotográfico 180gr e peça. oriundo da Dispensa de Licitação Nº 060/2019 Data do Contrato 10/07/2019; Valor do Contrato: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) Vigência 31/12/2019, Secretario Municipal de Saúde Jorge Luís Santos Lemos, Prefeito - Leandro Araújo Mascarenhas.

A Comissão Permanente de Licitação de Poções - Bahia, com base no art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, ADJUDICA o objeto da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2019.Aquisição de equipamentos profissionais de caráter fotográfico em atendimento ao Departamento de Comunicação e Marketing (DECOM), junto sob as ordens da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.CONTRATADO COMERCIAL MF XAVIER LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, Rua Jericó, 92 - São Judas Tadeu, Jequié - BA, CEP 45.204-233, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.388.691/0001-94, Valor global do objeto Adjudicado é de: R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais)com Vigência 31/12/2019, Comissão Permanente De Licitação, 22 de julho de 2019). João Pedro Ribeiro Do Nascimento - PRESIDENTE DA COMISSÃO; Edivanda Jesus da Silva - Membro da Comissão; Keli Cristina Lima Santos Gomes - Membro da Comissão.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2019.

A Prefeitura Municipal de Poções - Bahia, com base no art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, torna público a Ratificação do Ato da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2019, conforme parecer da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal vem formalizar A DISPENSA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta de COMERCIAL MF XAVIER LTDA

- ME, pessoa jurídica de direito privado, Rua Jericó, 92 - São Judas Tadeu, Jequié - BA, CEP 45.204-233, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.388.691/0001-94, O OBJETO: aquisição de equipamentos profissionais de caráter fotográfico em atendimento ao Departamento de Comunicação e Marketing (DECOM), junto sob as ordens da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. Valor de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais) com Vigência 31/12/2019, constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2019, devendo ser celebrado o contrato com: COMERCIAL MF XAVIER LTDA - ME, Gabinete do Prefeito, 22 de julho de 2019). Leandro Araújo Mascarenhas - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇÕES, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 com as modificações introduzidas pelas Leis nº 8.883/94 e nº 9.648/98, ante a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2019. - OBJETO: aquisição de equipamentos profissionais de caráter fotográfico em atendimento ao Departamento de Comunicação e Marketing (DECOM), junto sob as ordens da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. E atentando ao Parecer da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, HOMOLOGA o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a contratação direta da empresa COMERCIAL MF XAVIER LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, Rua Jericó, 92 - São Judas Tadeu, Jequié - BA, CEP 45.204-233, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.388.691/0001-94, COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global do serviço de: R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais) com Vigência 31/12/2019). Gabinete do Prefeito, 22 de julho de 2019. Leandro Araújo Mascarenhas - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 196/2019 DISPENSA Nº 061/2019.

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES, CNPJ Nº 14.242.200/0001-65, Praça da Bandeira, nº 02, Centro, neste município, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. Leandro Araújo Mascarenhas CONTRATADO - COMERCIAL MF XAVIER LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, Rua Jericó, 92 - São Judas Tadeu, Jequié - BA, CEP 45.204-233, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.388.691/0001-94, OBJETO: aquisição de equipamentos profissionais de caráter fotográfico em atendimento ao Departamento de Comunicação e Marketing (DECOM), junto sob as ordens da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. Oriundo da Dispensa de Licitação Nº 061/2019. Data do Contrato 22/07/2019; Valor do Contrato: R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais) Vigência 31/12/2019, Prefeito - Leandro Araújo Mascarenhas.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº INX 069/2019 FMS

A Comissão Permanente de Licitação de Poções - Bahia, com base no caput do art. 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Complementar nº 123/2006, 147/14 e Decreto 065/2017, e ainda no parecer jurídico, ADJUDICA o objeto da Inexigibilidade de Licitação Nº 069/2019 FMS objetivando serviços Médicos no Programa SAD de acordo a Tabela 01 (item 17), oriundos do Credenciamento nº 002/2018..O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de THAMIRYS ANNA DIAS MACEDO SANTOS, regularmente inscrito no CRM nº 34345/BA e CPF sob o n.º. 060.567.455-89, domiciliado a Av. Conego Phiton, nº 331, Bairro: Indaiá, Poções - Bahia, CEP: 45.260-00, Valor global R\$ 65.790,00 (sessenta e cinco mil setecentos e noventa reais), Vigência 31/12/2019. Comissão Permanente de Licitação, 19/07/2019. João Pedro Ribeiro Do Nascimento - PRESIDENTE DA COMISSÃO; Edivanda Jesus da Silva - Membro da Comissão; Keli Cristina Lima Santos Gomes - Membro da Comissão

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº INX 069/2019 FMS

O Prefeito Municipal de Poções, BA, no uso da competência que lhe outorga o caput do art. 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Complementar nº 123/2006, 147/14 e Decreto 065/2017, torna público a ratificação do Ato da Inexigibilidade de Licitação nº 069/2019 FMS oriundo do Credenciamento nº 001/2018, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica Municipal vem formalizar A INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta de THAMIRYS ANNA DIAS MACEDO SANTOS, regularmente inscrito no CRM nº 34345/BA e CPF sob o n.º. 060.567.455-89, domiciliado a Av. Conego Phiton, nº 331, Bairro: Indaiá, Poções - Bahia, CEP: 45.260-00 serviços Médicos no Programa SAD de acordo a Tabela 01 (item 17), oriundos do Credenciamento nº 002/2018. Valor global de R\$ 65.790,00 (sessenta e cinco mil setecentos e noventa reais), constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº INX-069/2019 FMS vigência 31/12/2019, devendo ser celebrado o contrato com: THAMIRYS ANNA DIAS MACEDO SANTOS, E Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 19/07/2019 Leandro Araújo Mascarenhas - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº INX 069/2019 FMS

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇÕES, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, Lei Complementar nº 123/2006, 147/14 e Decreto 065/2017, ante a INEXIGIBILIDADE de Licitação nº INX069/2019 FMS oriundo do Credenciamento nº 001/2019, OBJETO - serviços Médicos no Programa SAD de acordo a Tabela 01 (item 17), oriundos do Credenciamento nº 002/2018..E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE de Licitação, para a contratação direta formalizar A INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta de THAMIRYS ANNA DIAS MACEDO SANTOS, regularmente inscrito no CRM nº 34345/BA e CPF sob o n.º. 060.567.455-89, domiciliado a Av. Conego Phiton, nº 331, Bairro: Indaiá, Poções - Bahia, CEP: 45.260-00, Valor Global de: R\$ 65.790,00 (sessenta e cinco mil setecentos e noventa reais), Vigência 31/12/2019. Gabinete do Prefeito 19/07/2019. Leandro Araújo Mascarenhas - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 177/2019 FMS INEXIGIBILIDADE Nº INX-069/2019 FMS

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES COM COOPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.113.324/0001-52, com sede à Rua Cardeal da Silva, 75 - Bairro Centro - CEP. 45.260-000, representado por Jorge Luís Santos Lemos - CONTRATADA - formalizar A INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITA-

TÓRIO, para contratação direta de - THAMIRYS ANNA DIAS MACEDO SANTOS, regularmente inscrito no CRM nº 34345/BA e CPF sob o n.º. 060.567.455-89, domiciliado a Av. Conego Phiton, nº 331, Bairro: Indaiá, Poções - Bahia, CEP: 45.260-00 Objeto serviços Médicos no Programa SAD de acordo a Tabela 01 (item 17), oriundos do Credenciamento nº 002/2018... conforme Inexigibilidade nº INX-069/2019 FMS, Data do Contrato 19/07/2019. Valor do Contrato: R\$ 65.790,00 (sessenta e cinco mil setecentos e noventa reais), Vigência 31/12/2019. Secretario Municipal de Saúde Jorge Luís Santos Lemos, Prefeito - Leandro Araújo Mascarenhas.

DISTRATO AMIGÁVEL

DISTRATO AMIGÁVEL AO CONTRATO 156/2019 - REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE POÇÕES E A EMPRESA JEANNY NERY PINHEIRO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES - BA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob no 14.242.200/0001-65 com Sede na Praça da Bandeira, nº 24, na cidade de Poções, Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Leandro Araújo Mascarenhas, doravante denominado Contratante, e a EMPRESA JEANNY NERY PINHEIRO - EPP, pessoa jurídica de direito privado, Inscrição no CNPJ nº 13.557.214/0001-05, com endereço comercial Praça Monsenhor Honorato, nº 400, Centro, Poções - Bahia, doravante denominado(a) simplesmente Contratado(a), resolvem celebrar o presente Distrato Amigável ao Contrato 156/2019, originado na modalidade licitatória Pregão Presencial nº 020/2019, formulando para tanto, seus termos e que vão consignados nas cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 - As partes acima qualificadas resolvem celebrar o presente DISTRATO AMIGÁVEL, pelo motivo das especificações dos itens não apresentarem uma clara definição da necessidade, com móveis de alta qualidade e durabilidade, neste aspecto, nota-se que os itens do lote 02 tiveram uma proposta realinhada com base em móveis com qualidade diferente a demanda exigida por esta Secretaria.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1- Os termos contido na Cláusula anterior objetiva ao cumprimento do preceito estabelecido na Clausula oitava do Contrato de nº 002/2019 e ainda no artigo 79, Inciso II, § 1º da Lei no 8.666/93:

Art. 79. A rescisão do contrato poderá ser: I - ...

II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

§ 1º A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

CLÁUSULA TERCEIRA

4.1 Fica eleito o foro da Comarca de POÇÕES - Ba, para dirimir dúvidas ou questões contratuais.

Poções - BA, 31 de julho de 2019.

LEANDRO ARAÚJO MASCARENHAS
Prefeitura Municipal de Poções

JEANNY NERY PINHEIRO
Empresa Contratada



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

EXTRATO DE CONTRATOS - MÊS DE JULHO DE 2019

NOME- OBJETO	CONTRATO	VALOR	PRAZO	TIPO DE CONTRATO
CLEUTIDES ROCHA MENDONÇA DA SILVA, devidamente inscrito no CNPJ nº 21.596.000/0001-70 com endereço na Rua Augusto Silva Rocha 141 Comercio/Indaiá, Poções - BA, CEP 45.260-000 objeto aluguel de fantasias, para o festival Regional de quadras no intuito de propagar a animação dos foliões dos festejos locais que ocorrerá entre os dias 06 e 07 de julho, neste município.	CONTRATO 173/2019	R\$ 3.900,00	03/07/2019 A 31/07/2019	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
DANILO DE ANDRADE SILVA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 21.596.000/0001-76, com endereço comercial R. Da Itália, nº 13, Centro, Poções - Bahia, representado neste ato por pelo o Sr. Danilo de Andrade Silva, RG nº 810397358 SSP/BA, CPF 975.927.305-5 objeto serviços de racarg de carneiro para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, junto e sob as ordens da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento deste município	CONTRATO 187/2019	R\$3.900,00	11/07/2019 A 31/12/2019	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
HAIJA CONSTRUÇÕES E COMERCIO EIRELI, inscrito no CNPJ nº 29.972.044/0001-65, com endereço na Av. Juracy Magalhães, 2034, Bairro: Felícia, Vitória da Conquista - BA, CEP 45.055-235, objeto a aquisição de Motobomba ¼ CV, fluido motor aberto, para a fonte luminosa Ana de Sousa Lima, situada na Praça Raimundo Pereira de Magalhães, Centro de Poções/BA, em atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento deste Município	CONTRATO 198/2019	R\$1.958,00	26/07/2019 A 30/09/2019	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
L. A. LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA, devidamente inscrito no CNPJ nº 983.733/0001-76 com endereço na Povoado Pedra Branca, S/N, Distrito Industrial, Vitória da Conquista - BA, CEP 45.000-000 objeto serviços em eventuais deslocamentos de veículos tipo máquinas pesadas em transporte carreta de prancha baixa de 3 eixos, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Públicos e da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural, deste município.	CONTRATO 195/2019	R\$1.700,00	22/07/2019 A 22/08/2019	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
BORUSSIA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 07.936.790/0001-60, com endereço comercial Travessa Jonathas Abott, Turso, nº 02, Dois de Julho, Salvador/objeto o fornecimento de Equipamento controlado de Bomba de Infusão (marca Compact - B Braun) em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste município.	CONTRATO 175/2019 FMS	R\$3.800,00	16/07/2019 A 31/12/2019	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
GIOVANI SANTOS DE JESUS, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CPF nº 191.873.628-71, com endereço Caminho 01, S/N, Urbis, Poções - Bahia, CEP. 45.260-000 objeto e a prestação/associação dos serviços com o objetivo de manutenção dos equipamento de freezers e geladeiras do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da sede de Poções e da geladeira e freezers do CEACAP, junto e sob as ordens da Secretaria Municipal de Assistência Social, neste município	CONTRATO 51/2019 FMS	R\$ 1.050,00	29/07/2019 A 30/08/2019	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

30 de julho de 2019
João Pedro Ribeiro do Nascimento
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
ESTADO DA BAHIA

EXTRATO MÊS DE JULHO DE 2019

Table with 6 columns: PR O, NOME-OBJETO, CONTRATO, VALOR, PRAZO, MODALIDADE LICITAÇÃO. Lists various contracts including construction projects, material supply, and professional services.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
ESTADO DA BAHIA

Table with 6 columns: PR O, NOME-OBJETO, CONTRATO, VALOR, PRAZO, MODALIDADE LICITAÇÃO. Lists various contracts including printing services, material supply, and professional services.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
ESTADO DA BAHIA

Table with 6 columns: PR O, NOME-OBJETO, CONTRATO, VALOR, PRAZO, MODALIDADE LICITAÇÃO. Lists various contracts including material supply, professional services, and construction.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
ESTADO DA BAHIA

Table with 6 columns: PR O, NOME-OBJETO, CONTRATO, VALOR, PRAZO, MODALIDADE LICITAÇÃO. Lists various contracts including horticultural services, material supply, and professional services.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Table with 5 columns: Item number, Description of goods/services, Contract number, Value, Date, and Procurement type. Includes items 214, 146, 146, 139, 125, 129, 082, and 122.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Table with 5 columns: Item number, Description of goods/services, Contract number, Value, Date, and Procurement type. Includes items 146, 123, 123, 137, 123, 146, and 132.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Table with 5 columns: Item number, Description of goods/services, Contract number, Value, Date, and Procurement type. Includes items 126, 130, 146, 146, 146, 130, 215, and 131.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Table with 5 columns: Item number, Description of goods/services, Contract number, Value, Date, and Procurement type. Includes items 146, 146, 214, and 123.

30 de Julho de 2019 João Pedro Ribeiro do Nascimento Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 06/2019 FMS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO VINCULADO CONTRATO Nº 06/2019 FMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES E COM COPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÕE E DORACI DE SOUZA ROSA SANTOS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ com sede na situado na Praça da Bandeira, 02 - CENTRO - Poções - Bahia - FONE/FAX (77) 3431-5820, inscrita no CNPJ sob n.º 14.242.200/0001-65, neste ato representado pelo Ilm.º Leandro

Araújo Mascarenhas, Prefeito Municipal, doravante denominado, LOCATÁRIO, COM COPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÕES, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Cardeal da Silva, 75 sala, centro, Poções/BA, inscrito no CNPJ sob o nº CNPJ: 11.113.324/0001-52, neste ato representado pelo Secretário o Sr. Jorge Luís Santos Lemos, brasileiro, inscrita no CPF sob o nº 466.638.785-49 De um lado, DORACI DE SOUZA ROSA SANTOS, brasileira, maior, casado, portador do RG nº 11455008-54 e CPF sob nº 708.2460145-34, residente e domiciliado na Rua Professor Abigail Pires Ferreira, nº 96, Bairro Alto do Recreio, aqui denominada LOCADOR, firmam o presente TERMO ADITIVO DE PRAZO ao CONTRATO 06/2019 FMS, vinculado a Dispensa de Licitação nº 006/2019, nas disposições da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterada pela Lei 8.883/94, resolvem celebrar o presente Contrato de Aquisição, mediante as cláusulas e condições seguintes, nos seguintes termos:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O Presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo do CONTRATO 06/2019 FMS, objetivando na locação de um imóvel situado Rua Professor Abigail Pires Ferreira, nº 96, Bairro Alto do Recreio Poções BA, para instalação de uma USF - Epaminondas Arcaño do Nascimento, neste município.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

O prazo ao Contrato originário sob nº 06/2019 FMS, através do PRIMEIRO Termo Aditivo de Prazo terá vigência do dia 01 de julho de 2019 e findando em 31 de dezembro de 2019.

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de continuar a locação de um imóvel situado Rua Professor Abigail Pires Ferreira, nº 96, Bairro Alto do Recreio Poções BA, para instalação de uma USF - Epaminondas Arcaño do Nascimento, neste município a fim de garantir os serviços de Saúde visando atender á demanda da população da referida localidade . Considerando ainda, que a Lei 8.666/93 e a suas alterações posteriores permite no seu artigo 58 c/c com o art. 57, inciso II, e parágrafo 4º. E ainda havendo a necessidade que a empresa conclua as atividades constantes do objeto do contrato vinculado a Dispensa de Licitação nº 006/2019 em tempo, uma vez que o prazo no contrato originário não foi suficiente para a conclusão do objeto em tela e ainda com base no Parecer Jurídico, dessa forma, o ADITIVO DE PRAZO, para a continuidade das atividades, em tela e ainda com base no Parecer Jurídico.

IV - CLÁUSULA QUARTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	30700 – Secretaria Municipal de Saúde. 03.07.01 – Fundo Municipal de Saúde de Poções.
ATIVIDADE / PROJETO	2.040 – Gestão das Ações de Atenção Básica.
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.9.0.36.00 – Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física
FONTE	02 – Receitas e <u>Transf. de</u> Impostos 14 – Transferência de Recursos

V - CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo.

VI- CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

6.1 - As partes elegem o Foro da Cidade de Poções - Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, das testemunhas.

6.2 - E por acharem justos e contratados, assinaram o presente termo aditivo em três vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo arroladas.

Poções - Bahia, 01 de julho de 2019.

Leandro Araújo Mascarenhas
Prefeito Municipal
Contratante

Jorge Luís Santos Lemos
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

Doraci de Souza Rosa Santos
Locador

Testemunhas:

1) _____ 2) _____
CPF: _____ CPF: _____

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 57/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO VINCULADO CONTRATO Nº 57/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES EMPRESA JOÃO CARLOS DE SOUZA MENDES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ com sede na situado na Praça da Bandeira, 02 - CENTRO - Poções - Bahia - FONE/FAX (77) 3431-5820, inscrita no CNPJ sob n.º 14.242.200/0001-65, neste ato representado pelo Ilm.º Leandro Araújo Mascarenhas, Prefeito Municipal, doravante denominado, COM CO-OPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME, inscrito no CNPJ sob o nº 30.593.166/0001-20, com sede à Rua Góes Calmon, 13-45, Centro, Poções, BA, CEP 45260-000, Brasil, representado por Yuri Rocha Meira Magalhães, Secretário Municipal de Educação, ora denominado CONTRATANTE e, de outro lado, JOÃO CARLOS DE SOUZA MENDES, inscrita no CPF sob o nº 052.192.885-04 com endereço comercial à Rua Ibicui, Indáia, Poções / BA, CEP: 45.260 - 000, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente TERMO ADITIVO DE PRAZO ao Contrato 57/2019, nas disposições da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterada pela Lei 8.883/94, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços, mediante as cláusulas e condições seguintes, nos seguintes termos:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O Presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo do CONTRATO Nº 57/2019, objetivando a aquisição prestação/execução de Serviço de restauração de fibra de vidro na frota escolar municipal em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

O prazo ao Contrato originário sob nº 57/2019, através do PRIMEIRO Termo Aditivo de Prazo terá vigência do dia 15 de julho de 2019 e findando em 31 de dezembro de 2019.

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de continuar prestação/execução de Serviço de restauração de fibra de vidro na frota escolar municipal, presente termo aditivo se justifica devido a uma discricionariedade da Administração Pública em realizar o cumprimento integral do contrato já firmado com a Contratada, ensejando, desta feita, melhor adequação às finalidades do interesse público, para o cumprimento do referido contrato. Considerando ainda, que a Lei 8.666/93 e a suas alterações posteriores permite no seu artigo 58 c/c com o art. 57, inciso II, e parágrafo 4º. E ainda havendo a necessidade que a empresa conclua as atividades constantes do objeto do contrato 57/2019, em tempo, uma vez que o prazo no contrato originário não foi suficiente para a conclusão do objeto em tela e ainda com base no Parecer Jurídico, dessa forma, o ADITIVO DE PRAZO, para a continuidade das atividades, em tela e ainda com base no Parecer Jurídico.

IV - CLÁUSULA QUARTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO: 03.06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.06.01 - Fundo Municipal de Educação de Poções
ATIVIDADE/PROJETO: 2.031 - Manutenção do Transporte Escolar
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física
FONTE: 15 - Transferências de Recurso do FNDE

V - CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo.

VI- CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

6.1 - As partes elegem o Foro da Cidade de Poções - Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, das testemunhas.

6.2 - E por acharem justos e contratados, assinaram o presente termo aditivo em três vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo arroladas.

Poções - Bahia, 15 de julho de 2019.

Leandro Araújo Mascarenhas
Prefeito Municipal
Educação
Contratante

Yuri Rocha Meira de Magalhães
Secretário Municipal de
Educação
Contratante

JOÃO CARLOS DE SOUZA MENDES
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____
CPF:

2) _____
CPF:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

**DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2019
AVISO DE DISPENSA Nº 014/2019**

A CPL do Município de Riacho de Santana, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 24, inciso I da Lei nº. 8.666/93, e Decreto Presidencial nº 9.412, de 18 de junho de 2018 "torna público" que está realizando a Dispensa de Licitação, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia no desenvolvimento de projeto arquitetônico, projeto hidrossanitário e drenagem, projeto elétrico, telefônico, lógica e antena, projeto estrutural e fundações, projeto de climatização, de gás, combate à incêndio e projeto de segurança e sinalização, destinados à construção de uma escola no Bairro Mato Verde, neste município.

Riacho de Santana - Bahia, em 05 de agosto de 2019.

Isabela Fernandes Sena
Presidente da CPL



PUBLICAR E DIVULGAR SEUS ATOS OFICIAIS EM SEGURANÇA É EM JORNAL

- Em um jornal a sua publicidade está impressa

- Publicada, não pode ser mudada ou modificada

- E pode ser consultada através dos tempos



Nenhum meio de comunicação oferece a segurança e divulgação quanto um jornal

- ATAS
- EDITAIS
- CONVOCAÇÃO
- LICITAÇÃO
- BALANÇOS
- AVISOS
- CONTAS PÚBLICAS
- INSTRUMENTO DE GESTÃO FISCAL



Jornal do Sudoeste
Apenas a verdade.

☎ (77) 3441-7081

📞 (77) 99804-5635

✉ editor@jornaldosudoeste.com
www.jornaldosudoeste.com